

Já falamos sobre o aumento do [valor aos premiados](#) e o merecido reconhecimento aos orientadores dos [trabalhos vencedores](#), mas as novidades do [X Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar](#) não param por aí.

Uma das mudanças mais importantes no regulamento deste ano é a possibilidade de inscrever não apenas trabalhos de conclusão de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado), mas artigos científicos desenvolvidos ao longo destes cursos. Claro, eles ainda precisam se enquadrar em uma das três categorias avaliadas: Economia; Direito; ou Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão em Saúde.

Outra mudança importante é que, para trabalhos de conclusão de curso, só serão aceitos trabalhos já concluídos e apresentados à instituição de ensino no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2020. Ou seja, diferentemente dos demais anos, não serão aceitas pesquisas em versão preliminar que seriam defendidas entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2020.

Como sempre, o autor pode ter qualquer nacionalidade, mas o trabalho deve ser apresentado em língua portuguesa. O limite de um trabalho por pesquisador também está mantido, mas isso não significa que outros trabalhos não possam ser apresentados em nosso espaço para exibição de pôsteres.

[Confira o regulamento](#) e inscreva-se já!

Ah, se você tem mais de um trabalho, não deixe de conferir também o [regulamento](#) para exibir pôster.

Fonte: ANS, em 29.04.2020